



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 155/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a): **RAIMUNDO PANTOJA ALMEIDA** do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado (a) no quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 07 de março de 2022.


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68010-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com